



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

REQUERIMENTO Nº 228/2021.

Autor: Alessandro Marques, Jairo Santos Silva, Aristóteles José Valcácio

Assunto: POÇOS NA ZONA RURAL.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Com vista ao efetivo exercício de nossos mandatos, de acordo com o que nos comprometemos com a sociedade de Paragominas durante o último processo eleitoral, estamos acompanhando todas as ações do governo Municipal. Neste sentido, visitando o Portal da Transparência do Município e do CM/PA., verifiquei a **PUBLICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº-3/2021-00001 - QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS (PARAGONORTE, CONDOMÍNIO RURAL E COLÔNIA DO ORIENTE)**, Adjudicando o objeto em favor da empresa **HIDROGEL MÁQUINAS EIRELI**, no valor de **R\$-8.784.245,08** (oito milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais, oito centavos).

O Fato que nos chamou atenção, conforme os termos da tal “ATA”, verificamos que participavam do certame 04 (quatro) empresas – **HIDROGEL MÁQUINAS REIRELI; R.E. CONSTRUTORA MATHEUS LTDA – ME; CLASSIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e **CACTUS CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP**. Sendo que:

Somente uma foi **HABILITADA** para abertura da proposta de preços, ou seja, das 04 empresas presentes, somente uma foi **HABILITADA**;

- 1) Nos termos da “ATA”, não consta a assinatura das empresas que foram **INABILITADAS**. Da mesma forma no **TERMO DE PRESENÇA DE CONCORRENTES**. Parecendo que não participaram do certame ou não concordaram com os termos da “ATA”;
- 2) Por fim, nos termos da “ATA”, segunda folha, nas primeiras linhas, consta o seguinte **“como também, autorize a imediata a contratação de empresa especializada na execução de serviço de engenharia para implantação de sistema de abastecimento de água em comunidades rurais do município de Paragominas (Paragonorte, Condomínio Rural e Colônia Oriente)”**. Estranho a pressa da Comissão de Licitação em sugerir a autorização imediata de contratação, tendo em vista as formalidades legais, como as publicações dos atos, alimentação dos postais de transparência, convocação para assinatura do contrato, emissão de ordem de serviços e outros inerentes a um processo de tal monta.

Câmara Municipal de Paragominas
Em 02/09/2021

Valcácio

CNPJ: 34.845.040/0001-56 Email: cmpparagominas@gmail.com Site: camaraparagominas.pa.gov.br

Ouvidoria: (91) 3729-3344 Telefonia Geral: (91) 3729-7922 End. Praça Célio Miranda, 120 CEP: 68.625-970



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

Razão pela qual, dentro de nossas prerrogativas e para que possamos exercer um controle externo das ações governamentais, escudados nos princípios da transparência, publicidade e eficiência, é que, os Vereadores que a este subscrevem, apresentam o seguinte REQUERIMENTO:

REQUEIREMOS, na forma de minhas prerrogativas enquanto Vereador desta Cidade, no cumprimento de meu mandato no sentido de fiscalizar a boa aplicação dos Recursos Públicos, que após tramitação regular nesta casa de leis, que seja solicitado ao Chefe do Executivo Municipal:

*Solicitada do
Exe.*

➤ **CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº-3/2021-00001 - QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS (PARAGONORTE, CONDOMÍNIO RURAL E COLÔNIA DO ORIENTE);** *e caso*

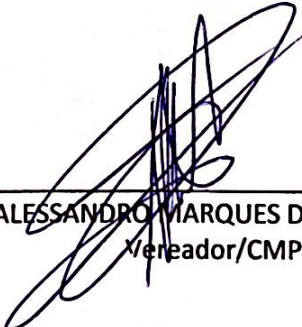
➤ **CASA JÁ FIRMADO, CÓPIA DO CONTRATO, EMPENHO GLOBAL E ORDEM DE SERVIÇO.**

Antecipamos que o não atendimento de nosso pleito no prazo de 15(quinze) dias, adotaremos outras medidas legais, com vistas a garantir a boa aplicação de nossos escassos recursos públicos.

Termos em que;

Esperamos aprovação pelo Plenário desta casa de Leis e o pronto atendimento pelo Chefe do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2021.


ALESSANDRO MARQUES DE ALMEIDA
Vereador/CMP


JAIRO SANTOS SILVA
Vereador/CMP


ARISTOTELES JOSÉ VALCÁCIO
Vereador/CMP

ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2021-0000

nos Cinco (05) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 09h:00min. na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações: Prédio da Prefeitura Municipal de Paragominas, sito à Rua do Contorno nº 1212, Bairro Célio Miranda. CEP: 68625-245, cidade de Paragominas/Pa, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Paragominas, instituída através da Portaria nº 050/2021-GPP datado de 16 de Julho de 2021 e publicado em 19 de Julho de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, composta pelos Servidores Públicos Municipais. Senhores: LUCIANA BRITO VIEIRA - Presidente, JORGE PASCOA DA SILVA e EDNA SIMONE TODDE - Membros Titulares, em sessão pública para abertura, apreciação e julgamento da proposta de preços do processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo MENOR PREÇO, apuração GLOBAL, cujo objeto se refere a Contratação de empresa jurídica especializada na execução de serviços de engenharia para implantação de sistema de abastecimento de água em comunidades rurais do município de Paragominas, (Paragomorte, Condomínio Rural e Colônia Oriente) – programa água secretaria municipal de infraestrutura, a fim de atender os objetivos da Secretaria Municipal de Infraestrutura nos termos do Projeto Básico Completo, Planilha Orçamentária, Especificações e Normas Técnicas e demais elementos constantes dos anexos desta CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que são partes integrantes e indivisíveis do presente instrumento convocatório, tudo em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, com fulcro em seu art. 10, inciso II, alínea “a”, c/c art. 23, inciso I, alínea “b”; a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e a Lei Federal nº. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e exigências legais e regulamentares pertinentes do Edital, inclusive no tocante a fiscalização e acompanhamento pelo Poder Executivo Municipal, e demais legislação pertinente, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência.

- **PROPOSTA DE PREÇOS:** O envelope com os documentos de Proposta de Preços da empresa habilitada foi aberto para ser rubricados, examinados e analisados pelo presente e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, e após esse procedimento obtivemos a seguinte oferta de preço pela empresa abaixo:

Colocação	Empresas	Valor R\$
1ª	HIDROGEL MÁQUINAS EIRELI	8.784.245,08

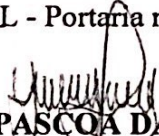
Depois de analisada a proposta do concorrente acima por sua oferta de menor preço e por não haver nenhuma contestação do presente, a empresa **HIDROGEL MÁQUINAS EIRELI** foi declarada classificada deste certame, por apresentar proposta de preço global no valor de R\$ **8.784.245,08** (Oito milhões setecentos e oitenta e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e oito centavos), e que melhor atende aos interesses da Prefeitura Municipal de Paragominas/Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações técnicas exigidas no instrumento convocatório, será em seguida apreciada e julgada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Infraestrutura para análise e parecer técnico final que fará parte integrante desta, sendo aprovada a proposta, a CPL declarará vencedora e procederá com a adjudicação do objeto, sendo aprovado, o resultado deste certame será encaminhado a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos do Município de Paragominas

ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

para sua manifestação e ao Prefeito Municipal de Paragominas para sua Homologação, como também, autorize a imediata a Contratação de empresa jurídica especializada na execução de serviços de engenharia para implantação de sistema de abastecimento de água em comunidades rurais do município de Paragominas, (Paragornorte, Condomínio Rural e Colônia Oriente) – programa água secretaria municipal de infraestrutura. Nada mais havendo e como manifestação da verdade e dos fatos ocorridos, mais uma vez foi perguntado ao presente se tinham alguma intenção de interpor recursos quanto ao julgamento deste certame e todos responderam que não e que renunciam esse procedimento por reconhecer a regularidade, clareza e legitimidade deste procedimento Licitatório, sendo lavrada a presente Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2021-00001, que depois de lida e aprovada pelos presentes, vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas, e do respectivo Representante Legal da empresa concorrente, para que produza seus ulteriores de direito e legais efeitos. Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, em 05 de Agosto de 2021.



LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL - Portaria nº 050/2021-GPP



JORGE PASCOA DA SILVA
Secretário
Membro Titular - Portaria nº 050/2021-GPP



EDNA SIMONE TODDE
Membro Titular - Portaria nº 050/2021-GPP



BRUNO SANFORD CARNEIRO
Hidrogel Máquinas EIRELI

HENRY SOUZA RODRIGUES
R. E. Construtora Matheus LTDA – EPP

EMERSON DIEGO DE ALMEIDA
Classic Construções e Serviços EIRELI

NORMINO FERNANDES ALVES
Cactus Construções Industria E Incorporações LTDA-EPP
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Contorno, 1212 – Célio Miranda – CEP: 68625-245 – Tel.: (091) 3729-80378038
CNPJ: 05.193.057/0001-78 – PARAGOMINAS-PA
E-mail: pregaocletronicopgm@gmail.com

ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE PRESEÇA DE CONCORRENTE

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 3/2021-00001

Aos Cinco (05) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 09h:00min, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações; Prédio da Prefeitura Municipal de Paragominas, sito à Rua do Contorno nº 1212, Bairro Célio Miranda, CEP: 68625-245, cidade de Paragominas/Pa, estiveram presentes para participarem da Abertura de Proposta do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3/2021-00001, o seguinte proponente abaixo:

01) Empresa: **HIDROGEL MÁQUINAS EIRELI**

Credenciando: Bruno Sanford Carneiro.

Assinatura: _____

02) Empresa: **R. E. CONSTRUTORA MATHEUS LTDA - EPP**

Credenciando: Henry Souza Rodrigues

Assinatura: _____

03) Empresa: **CLASSIC CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI**

Credenciando: Emerson Diego de Almeida

Assinatura: _____

04) Empresa: **CACTUS CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP**

Credenciando: Nomino Fernandes Alves (Ouvinte).

Assinatura: _____

Paragominas/Pa, 05 de Agosto de 2021.



LUCIANA BRITO VIEIRA

Presidente da CPL - Portaria nº 050/2021-GPP



JORGE PASCOA DA SILVA

Membro Titular - Portaria nº 050/2021-GPP



EDNA SIMONE TODDE

Membro Titular - Portaria nº 050/2021-GPP